



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1517/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor total **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 22/02/21 a: 24/03/21

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Assinatura

Gleiciânia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1269/2018
Dic: 23/02/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2014.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 131: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

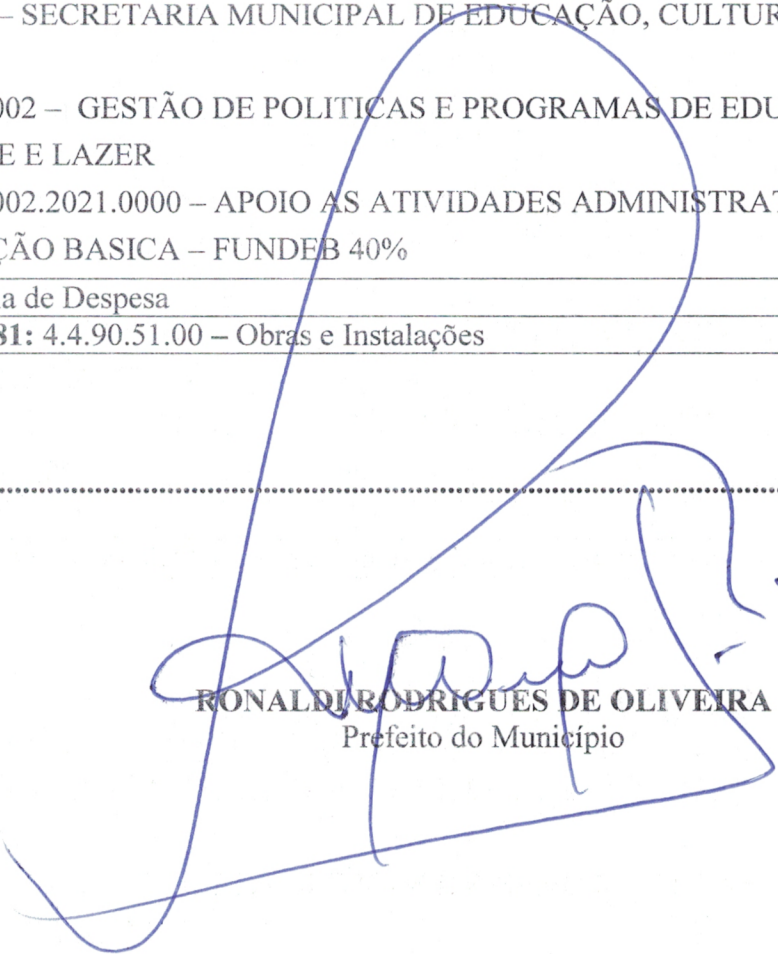
02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2021.0000 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 40%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 481: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00

Total.....R\$ 1.500.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2014.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 130: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.500.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município